



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 051/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, objetivando a assinatura da base de dados TCPOweb – Bases Órgãos Públicos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.079429/2024-87-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.097831/2024-43, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008966/2024-14, resolvem apostilar o Contrato nº 051/2022, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 051/2022 ficam reajustados em **3,68798%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de abril de 2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso) a abril de 2024 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 051/2022 passa de R\$ 2.304,78 (dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 2.389,78** (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), **a vigorar desde 22 de abril de 2024**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE91, de 04 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**  
 Processo Reajuste: **00200.008966/2024-14**  
 CNPJ: 27.736.389/0001-94  
 Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93  
 Contrato: 0051/2022  
 Data da Apresentação da Proposta: **17/03/2022**  
 Assinatura: 12/04/2022  
**Termo de Disponibilidade de Acesso - TDA:** 22/04/2022  
 Início Vigência Original: 22/04/2022  
 Fim Vigência Original: 21/04/2023  
 Valor Total Original do Contrato: R\$ 2.189,00

<b>DADOS DO CONTRATO ATUAL</b>
--------------------------------

<b>Valor Global</b>	R\$ 2.304,78 (1º Apostilamento)
<b>Início Período</b>	22/04/2024 (2º TA)
<b>Final Período</b>	21/04/2025

<b>HISTÓRICO DO CONTRATO</b>
------------------------------

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.079435/2024-34.
--

<b>TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO</b>
--

<b>Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)</b>	2º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de abril/2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso) a abril/2024 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso), <b>com vigência a partir de 22 de abril de 2024.</b>
--	---

